

Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia da servidora Thais Loss Hilario, matrícula 123

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 03/05/2021 a 02/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

**PEDRO JOSE FIABANE**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 011/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDOR**

SÚMULA: Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a Progressão Salarial da Servidora com admissão em maio de 2012, da referência salarial do Grau D para o Grau E, conforme Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia da servidora Thais Loss Hilario, matrícula 123.

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 03/05/2021 a 02/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

**PEDRO JOSE FIABANE**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 012/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL SERVIDOR**

SÚMULA: Autoriza a Progressão Salarial de Servidores e dá outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Complementar 004/2005 de 05/07/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento Lei nº 770/2011 da Câmara Municipal de Marcelândia;

Considerando a ata de avaliação de Progressão Salarial dos Servidores do Legislativo, da Comissão de Avaliação.

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a Progressão Salarial do Servidor com admissão em maio de 2012, da referência salarial do Grau D para o Grau E, conforme Anexo V, da Lei 770/2011 Plano de Cargos, Carreira e Vencimento, da Câmara Municipal de Marcelândia do servidor Cleucir Pickler Knihs, matrícula 125.

Art. 2º – A referida progressão é dada conforme vida funcional dos servidores pelo período de 15/05/2021 a 14/05/2024, e apresentação dos resultados apresentado pela comissão de avaliação em ata do dia 18/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

**PEDRO JOSE FIABANE**

**PRESIDENTE**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

### **LEGISLAÇÃO**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Áureo Francisco Gilioli.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Áureo Francisco Gilioli.  
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**IAGO MELLA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Bruno Esteves Stellato.  
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Bruno Esteves Stellato.  
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jorge Zortea.  
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jorge Zortea.  
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.  
O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.  
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RODRIGO MACHADO**  
Presidente em exercício

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 132 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Homologa afastamento do Vereador Iago Mella.  
O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,